



## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

PROCESSO Nº: 5131307-90.2024.8.21.0001/RS - 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS  
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MY URBAN LIFE  
EXECUTADO: CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA BETA SPE LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **26 de MAIO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 02 de JUNHO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

### **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:**

**APARTAMENTO 304, na TORRE C, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MY URBAN LIFE, que recebeu entrada pelo nº 340 da Rua Primeiro de Setembro**, localizado no terceiro pavimento, de fundos e a direita de quem de frente se postar frente ao Bloco/Torre, com área real privativa de 50,98m², área real de uso comum de divisão proporcional de 14,79m², área real total de 65,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003170 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Bairro:** São José. **Ônus:** Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A. (R.2). Consta penhora no processo 5131307-90.2024.8.21.0001/RS (Av.8). Matrícula nº 179.294 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais).**